



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2924/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Março de 2020.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 002/2020

Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO** para auxiliar a Direção da ENAMAT nas atividades de apoio administrativo e acadêmico da Secretaria da Escola Nacional.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais de que trata a Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1.158/2006 no seu art. 7.º, inciso XI, com a redação dada pelo Art. 3.º da Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1.851/2016, renumerado pela Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 2061/2019,

RESOLVE

Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para auxiliar a Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no biênio 2020/2022, nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, com afastamento da jurisdição, a partir de 2 de março de 2020.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2020.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
TST – Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 32, de 28/2/2020, da ENAMAT,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho **Aracaju/Maceió/Aracaju** e o pagamento de **quatro diárias e meia** de viagem ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA ARAÚJO**, Juiz do Trabalho Substituto da 20ª Região, para viajar à cidade de Maceió/AL, no período de **23 a 27 de março** do corrente ano, a fim de participar do Curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho”, no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
TST – Diretor da ENAMAT em exercício

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	